

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

PROCESSO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR BELA VISTA TEXTIL LTDA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda no exercício de sua competência, tempestivamente, julga a IMPUGNAÇÃO apresentada por BELA VISTA TEXTIL LTDA.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que a impugnação foi apresentada em 05/04/2024, estando a sessão para abertura das propostas marcada para 16/04/2024, declaro a sua TEMPESTIVIDADE nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/2021.

2 - DO OBJETO DO CERTAME

Através do Processo Licitatório 013/2024 - Pregão Eletrônico 006/2024 pretende-se o registro de preços para aquisição de uniformes para atender o Programa POP da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

3 - FUNDAMENTAÇÃO

Aduz o Impugnante, em síntese, que o prazo de entrega das amostras (dois dias dias) do bem licitado é inviável, o que acaba por restringir o caráter competitivo do certame.

☎ 38 3742 1011

📱 @buritizeloprefeitura

📘 facebook.com/buritizeloprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72



Razão assiste o Impugnante.

De fato a fixação do prazo de 02 (dois) dias para apresentação de amostra do material licitado pode gerar o afastamento de licitantes que, apesar de possuírem plenas condições de atender a demanda da administração não demonstrarão interesse no certame em razão da logística necessária para entrega das amostras.

Por outro lado, é possível afirmar que o prazo de 15 (quinze) dias é prudente e razoável, razão pela qual aquele previsto anteriormente deve ser alterado.

4 - DECISÃO

Destarte, CONHEÇO a impugnação apresentada, dada sua tempestividade e no mérito decido pelo seu PROVIMENTO, de modo a alterar o prazo de entrega previsto no item 19.9 do Termo de Referência para 15 (quinze) dias. Intime-se.

Buritizeiro, 08 de Abril de 2024.


Ana Maria de Freitas

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Renda

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01
Centro - CEP 39280-000
CNPJ 18.279.067/0001-72